



# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 1 of 75

### Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Legislativo.

Justificativa: Melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos (manutenção, pessoal e Investimento) e processos legislativos (projetos de lei, emendas, decretos, resolução, indicação, moção, requerimentos, etc.), melhorias na fiscalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assim a inteira participação da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Atividades realizadas	%% Porcentual	100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA						Área Reformada/Ampliada	MT²	100	21.000,00	100	50.000,00	100	350.000,00	100	21.000,00
	010100	Câmara Municipal														
		1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal													
			01 Legislativa													
				031 Ação Legislativa												
					01 TESOURO											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA						Unidade	UN	1	63.000,00	1	100.000,00	1	80.000,00	1	63.000,00
	010100	Câmara Municipal														
		1002	Aquisição de Veículo													
			01 Legislativa													
				031 Ação Legislativa												
					01 TESOURO											
						00 Recursos Ordinarios										
							4 DESPESAS DE CAPITAL									





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 2 of 75

## Programa: 0001 Processo Legislativo

Objetivo: Dar cumprimento às funções básicas do Legislativo.

Justificativa: Melhoria dos serviços prestados a municipalidade norteados pelos princípios constitucionais, agilização e atualização dos processos administrativos (manutenção, pessoal e Investimento) e processos legislativos (projetos de lei, emendas, decretos, resolução, indicação, moção, requerimentos, etc.), melhorias na fiscalização, formulação e implementação das políticas públicas e do orçamento público, tornando o legislativo transparente, sustentável, objetivando assim a inteira participação da sociedade.

Público Alvo: População em Geral

---

2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA	Seções Realizadas	UN	1	392.840,00	1	348.000,00	1	348.000,00	1	473.400,00
	010100	Câmara Municipal									
		2001	Manutenção do Corpo Legislativo								
			01	Legislativa							
				031	Ação Legislativa						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	476.840,00	498.000,00	778.000,00		557.400,00	

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 3 of 75

### Programa: 0003 Gabinete do Prefeito

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºPROC Processos Analisados	1000	1030	1000	1010	1020	1030

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Pessoas Atendidas	UNID	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito														
		1004	Aquisição Equipamento e Mat. Permanente													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito														
		1005	Aquisição de Veic Mób e Equipamentos													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 4 of 75

### Programa: 0003 Gabinete do Prefeito

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Atendimento de Municípes	NºP	1000	665.000,00	1010	864.000,00	1020	785.500,00	1030	911.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito									
		2004	Manutenção do Gabinete								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Atendimento de Pessoas	NºP	500	25.200,00	500	5.000,00	500	8.000,00	500	2.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito									
		2005	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	315.000,00	14000	173.000,00	14000	554.000,00	14000	364.000,00
	020100	Gabinete do Prefeito									
		2082	Manutenção de Segurança Pública								
		06	Segurança Pública								
			181	Policciamento							
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

---





**MUNICIPIO DE MORUNGABA**

**AVENIDA JOSE FRARE, 40**

**45755238/0001-65**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)**

**Lei: 2003, Data: 22/10/2021** Page 5 of 75

**Programa: 0003 Gabinete do Prefeito**

Objetivo: Realizar a manutenção das atividades do Gabinete do Prefeito, Assessorias e Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa: Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais, praticando o princípio da transparência dos atos da administração.

Público Alvo: População em Geral

---

Total Geral Financeiro	1.015.200,00	1.052.000,00	1.357.500,00	1.287.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 6 of 75

### Programa: 0004 Apoio Jurídico

Objetivo: Representação do Município em Juízo e fora dele. Orientação normativa e supervisão técnica dos assessores jurídicos que assessoram juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Justificativa: Execução das finalidades institucionais.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Processos analisados	NºPROC Processos Analisados	750	900	750	800	850	900

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020200	Procuradoria Geral do Município														
		1007	Aquisição de Móveis e Equipamentos													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Processos Analisados	NºPR	750	456.500,00	800	557.000,00	850	545.000,00	900	546.000,00
	020200	Procuradoria Geral do Município														
		2006	Manutenção dos Negócios Jurídicos													
		04	Administração													
			122	Administração Geral												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						3	DESPESAS CORRENTES									





**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**

**AVENIDA JOSE FRARE, 40**

**45755238/0001-65**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)**

**Lei: 2003, Data: 22/10/2021** Page 7 of 75

**Programa: 0004 Apoio Jurídico**

Objetivo: Representação do Município em Juízo e fora dele. Orientação normativa e supervisão técnica dos assessores jurídicos que assessoram juridicamente os demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Justificativa: Execução das finalidades institucionais.

Público Alvo: População em Geral

---

Total Geral Financeiro	461.500,00	562.000,00	550.000,00	551.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 8 of 75

### Programa: 0005 Planejamento Municipal

Objetivo: Dar suporte Administrativo e Financeiro, promovendo o desenvolvimento do Município de Morungaba, de modo adequado e planejado.

Justificativa: Gerenciamento e promoção das ações voltadas ao planejamento, a criação de condições para execução, manutenção e aprimoramento do sistema de gestão da política de assistência e dos serviços da rede, com destaque ao monitoramento, avaliação e garantia de padrões de qualidade para os serviços, programas, projetos e benefícios, financiamento da rede governamental e não governamental e implemento da gestão financeira, garantindo suporte administrativo e financeiro as ações do órgão e transparência na execução orçamentária.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºPROC [Processos Desenvolvidos	200	275	200	225	250	275

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Número de Ações Desenvolvidas	NºPR	200	151.500,00	225	188.000,00	250	113.000,00	275	57.000,00
	020300	Dep. Planej. Desenv. Estratégico														
		2007	Manutenção do Planejamento e Desenv. Estratégico													
			04	Administração												
				121	Planejamento e Orçamento											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								
Total Geral Financeiro										151.500,00		188.000,00		113.000,00		57.000,00







# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 9 of 75

### Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

**Objetivo:** Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

**Justificativa:** Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento o e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

Metas								
Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025	
Atividades desenvolvidas	NºPROC Processos Analisados	2000	2600	2000	2200	2400	2600	

Ações																
Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidades Adquiridas	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020400	Departamento de Administração														
		1008	Aquisição de Veículos, Moveis e Equipamentos													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Valor em Milhar	VLR	20	15.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00	20	20.000,00
	020400	Departamento de Administração														
		2009	Contribuição FUNDOCAMP													
			04	Administração												
				122	Administração Geral											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 10 of 75

### Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

**Objetivo:** Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

**Justificativa:** Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento o e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Processos Analisados	NºPR	1000	2.576.000,00	1000	2.738.000,00	1000	3.421.780,00	1000	2.977.000,00
	020400	Departamento de Administração									
		2080	Manutenção de Administração								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Porcentual Amortizado	Nº PR	3	1.300.000,00	3	1.300.000,00	3	2.000.000,00	3	1.800.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		0001	Amortização, Juros e Enc. da Dívida - Operação de Crédito								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	50	50.000,00	50	50.000,00	50	1.000,00	50	50.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		0002	Pagamento de Requisitórios de Pequena Monta								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 11 of 75

### Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

**Objetivo:** Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

**Justificativa:** Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento o e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	900	1.600.000,00	900	1.600.000,00	900	1.700.000,00	900	2.300.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		0004	Pagamento de Precatórios								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	150.000,00	100	150.000,00	100	180.000,00	100	150.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		0005	Parcelamento INSS								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		1009	Programa de Modernização - PMAT								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
					46	Operacoes de Credito Internas em Moeda					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 12 of 75

### Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

**Objetivo:** Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

**Justificativa:** Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento o e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	300	300.000,00	300	400.000,00	300	503.000,00	300	300.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		2061	Contribuição para Formação do PASEP								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Processos Analisados	NºPR	1600	1.329.500,00	1600	1.339.000,00	1600	1.465.000,00	1600	1.504.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		2081	Manutenção de Finanças								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Processos Analisados	NºPR	5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00	5	50.000,00
	020500	Departamento de Finanças									
		2081	Manutenção de Finanças								
		04	Administração								
			122	Administração Geral							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUI						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 13 of 75

## Programa: 0006 Apoio Administrativo e Financeiro

**Objetivo:** Promoção de políticas públicas de recursos humanos, compras, material e patrimônio, comunicação administrativa, atendimento ao cidadão e serviços gerais. Gerenciar e administrar os recursos materiais disponíveis nas diretorias da Prefeitura, manter o controle dos atos de pessoal, do patrimônio. Arrecadar tributos de competência do município, controlar a arrecadação, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controle de limite de gastos para atender a legislação.

**Justificativa:** Gerenciamento dos serviços municipais, controle de lotação de cargos, controle dos processos administrativos, do almoxarifado e patrimônio. Atualização de cadastros, lançamento e baixa de tributos, controle da dívida ativa, arrecadação dos tributos e outras receitas, pagamento de fornecedores, e registro contábil. Atuação governamental nos métodos e técnicas tributárias, financeiras e orçamentárias.

Público Alvo: População em Geral

Total Geral Financeiro	7.475.500,00	7.752.000,00	9.445.780,00	9.256.000,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 14 of 75

### Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	Unidades UNID EM FUNCIONAMENTO	1	1	1	1	1	1

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00	4	5.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo														
		1010	Aquisição de Veículo, Equipamento e Material Permanente													
		15	Urbanismo													
			451	Infra-Estrutura Urbana												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Valor em Milhar	VLR	15	50.000,00	15	50.000,00	15	53.000,00	15	95.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo														
		1011	Construção, Ampliação e Reforma													
		15	Urbanismo													
			451	Infra-Estrutura Urbana												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 15 of 75

### Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	2500	2.450.000,00	2500	2.750.000,00	2500	3.250.000,00	2500	2.250.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1012	DADE - Infraestrutura									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	81	Recursos de Convenios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	0	0,00	0	280.000,00	0	50.000,00	0	340.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1012	DADE - Infraestrutura									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	15	0,00	15	0,00	15	0,00	15	15.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1013	Cemitério - Infraestrutura									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 16 of 75

### Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	50	250.000,00	50	250.000,00	50	180.000,00	50	3.050.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
		1014	Extensão e Melhoria de Iluminação Pública								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	50	50.000,00	50	50.000,00	50	53.000,00	50	55.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
		1015	Investimento - Pavimentação/Recapeamento Asfáltico								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	UNIDADES	UN	4	15.000,00	4	15.000,00	4	16.000,00	4	16.500,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
		1022	Aquis.Veic.Equip. e Mat.Perm. - Engenharia								
			15	Urbanismo							
				451	Infra-Estrutura Urbana						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

---







# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 17 of 75

### Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	250.000,00	100	100.000,00	100	0,00	100	25.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1100	CESSÃO ONEROSA - INFRA CEMITÉRIO									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºP	2000	300.000,00	2000	0,00	2000	0,00	2000	80.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1151	Construção de Terminal de Ônibus									
			26	Transporte								
				453	Transportes Coletivos Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºFAI	500	100.000,00	500	100.000,00	500	10.000,00	500	101.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1152	Urbanização de Áreas Verdes									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 18 of 75

### Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºP	0	0,00	3000	0,00	3000	0,00	0	100.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1153	Revitalização de Bairros									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Pessoas atendidas	NºP	5000	100.000,00	5000	100.000,00	5000	10.000,00	5000	111.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1154	Revitalização de Praças Públicas									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		Percentual	%%	0	0,00	0	4.600.000,00	0	0,00	0	0,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo										
		1200	Ministério do Des. Regional									
			15	Urbanismo								
				451	Infra-Estrutura Urbana							
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
						00	Recursos Ordinarios					
							4	DESPESAS DE CAPITAL				

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 19 of 75

### Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	0	0,00	0	720.000,00	0	200.000,00	0	48.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	1201	OBRAS DE INFRAESTRUTURA RECURSOS PRÓPRIOS									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades em Funcionamento	Unida	1	479.500,00	1	511.000,00	1	694.000,00	1	633.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	2011	Manutenção de Serviços de Engenharia									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Nº Unidades em Funcionamento	Unida	1	702.000,00	1	985.000,00	1	945.000,00	1	823.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
	2013	Manutenção da Iluminação Pública									
	15	Urbanismo									
	451	Infra-Estrutura Urbana									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 20 of 75

## Programa: 0007 Juntos, construindo o futuro

Objetivo: Incentivar o crescimento econômico e social do município.

Justificativa: Promover o crescimento e o desenvolvimento da Estância através de investimentos.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	180	609.000,00	180	608.000,00	180	448.000,00	180	932.000,00
	020600	Departamento de Obras e Urbanismo									
		2084	Manutenção do Transporte Urbano								
			26	Transporte							
				453	Transportes Coletivos Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
				Total Geral Financeiro	5.360.500,00	11.124.000,00	5.914.000,00	8.679.500,00			

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 21 of 75

### Programa: 0008 Serviços Municipais

**Objetivo:** Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

**Justificativa:** Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	14000	14000	14000	14000	14000	14000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	4	15.000,00	4	15.000,00	4	16.000,00	4	15.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos														
		1016	Aquisição de Veículo, Equipam. Mat. Permanente													
		15	Urbanismo													
			452	Serviços Urbanos												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	40.000,00	1	7.000,00	1	0,00	1	40.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos														
		1021	Transferência - Consórcio Mantiqueira													
		26	Transporte													
			782	Transporte Rodoviário												
				01	TESOURO											
					00	Recursos Ordinarios										
						4	DESPESAS DE CAPITAL									





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 22 of 75

### Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00	1	2.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		1032	Infraestrutura - Distrito Industrial								
			22	Indústria							
				661	Promoção Industrial						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							4	DESPESAS DE CAPITAL			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	2.577.000,00	14000	3.306.000,00	14000	3.984.000,00	14000	2.750.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2010	Manutenção da Limpeza Pública								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	35.000,00	14000	35.000,00	14000	38.000,00	14000	48.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
		2012	Manutenção dos Serviços Municipais								
			15	Urbanismo							
				452	Serviços Urbanos						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
						11	Contribuicao de Intervencao no Dominio Economic				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 23 of 75

### Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	2.251.000,00	14000	2.604.000,00	14000	3.017.000,00	14000	3.694.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
	2012	Manutenção dos Serviços Municipais									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	50	66.000,00	50	181.000,00	50	306.000,00	50	110.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
	2014	Manutenção das Vias Urbanas									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	14000	221.000,00	14000	290.000,00	14000	257.000,00	14000	269.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos									
	2059	Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem									
	15	Urbanismo									
	452	Serviços Urbanos									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 24 of 75

### Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	10.000,00	100	10.000,00	100	69.000,00	100	10.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2100	TRÂNSITO - SINALIZAÇÃO									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	10.000,00	100	11.000,00	100	5.000,00	100	10.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2101	TRÂNSITO - ENGENHARIA DE CAMPO									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA		PORCENTUAL	%%	100	105.000,00	100	82.000,00	100	41.000,00	100	140.000,00
	020700	Departamento de Serviços Públicos										
		2102	TRÂNSITO - FISCALIZAÇÃO									
			15	Urbanismo								
				452	Serviços Urbanos							
					01	TESOURO						
						00	Recursos Ordinarios					
							3	DESPESAS CORRENTES				

---







# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 25 of 75

### Programa: 0008 Serviços Municipais

Objetivo: Oferecer segurança aos usuários noturnos de vias urbanas e da áreas de lazer; manter a cidade limpa, melhorar as áreas de lazer e dispor de espaço adequado para destinação d e restos mortais da população.

Justificativa: Coordenação e supervisão de obras e serviços públicos. Garantia de prestação dos serviços públicos de forma igual para todos, de modo a atender as necessidades e aspirações da sociedade. Melhoria no sistema de iluminação pública, realizar coleta de lixo e limpeza das vias urbanas, conservação das áreas de lazer, conservação do cemitério municipal.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PERCENTUAL	%%	100	5.000,00	100	10.000,00	100	5.000,00	100	5.000,00
	020700 Departamento de Serviços Públicos										
	2103 TRÂNSITO - FUNSET										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PERCENTUAL	%%	2	0,00	0	0,00	100	540.000,00	0	0,00
	020700 Departamento de Serviços Públicos										
	2345 MANUT CONS INTERM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-CONDESU										
	15 Urbanismo										
	452 Serviços Urbanos										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

Total Geral Financeiro				5.337.000,00	6.553.000,00	8.280.000,00	7.093.000,00
------------------------	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 26 of 75

### Programa: 0009 Saúde para Todos

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	Nº PROCÉNúmero de Procedimntos	5000	6000	5000	5300	5600	6000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	20.000,00	1	20.000,00	1	21.000,00	1	35.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde														
		1018	Aquisição de Veículo, Equipamento e Mat. Permanente													
			10	Saúde												
				301	Atenção Básica											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Valor em Milhar	VLR	10	10.000,00	10	10.000,00	10	11.000,00	10	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde														
		1019	Construção, Ampliação e Reforma													
			10	Saúde												
				301	Atenção Básica											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 27 of 75

### Programa: 0009 Saúde para Todos

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		1020	Programa Sorria São Paulo								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	11.000,00	1	10.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		1023	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm - VISA								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	Unida	1	500.000,00	1	1.000.000,00	1	2.000.000,00	1	1.000.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		1150	Ampliação - Hospital Municipal								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 28 of 75

### Programa: 0009 Saúde para Todos

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	9000	31.000,00	9000	25.000,00	9000	27.000,00	9000	46.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2017	Programa Sorria São Paulo								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPEAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	50000	6.913.000,00	53000	7.216.000,00	56000	7.299.000,00	60000	7.120.200,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2018	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPEAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	50000	60.000,00	53000	133.000,00	56000	161.000,00	60000	156.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2019	Manutenção do PAB Variável								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPEAS CORRENTES					





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 29 of 75

### Programa: 0009 Saúde para Todos

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPR	50000	1.029.000,00	53000	1.006.000,00	56000	438.000,00	60000	1.336.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2020	Manutenção Média e Alta Complexidade								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPEAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	VLR	85	80.000,00	89	88.000,00	93	50.000,00	98	98.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2021	Manutenção da Assistência Farmacêutica								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPEAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	VLR	210	120.000,00	220	120.000,00	230	122.000,00	245	115.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2021	Manutenção da Assistência Farmacêutica								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPEAS CORRENTES				





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 30 of 75

### Programa: 0009 Saúde para Todos

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	VLR	70	41.000,00	73	75.000,00	77	53.000,00	81	80.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2021	Manutenção da Assistência Farmacêutica								
		10	Saúde								
			303	Suporte Profilático e Terapêutico							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades em Funcionamento	Unida	1	80.000,00	1	88.000,00	1	93.000,00	1	86.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2022	Manutenção da VISA								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades em Funcionamento	Unida	1	353.000,00	1	429.000,00	1	339.000,00	1	437.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2022	Manutenção da VISA								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 31 of 75

### Programa: 0009 Saúde para Todos

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	50000	800.000,00	53000	0,00	56000	0,00	60000	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	50000	0,00	53000	0,00	56000	0,00	60000	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPRI	50000	4.500.000,00	53000	10.000.000,00	56000	8.560.000,00	60000	12.000.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinários						
					3	DESPESAS CORRENTES					





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 32 of 75

### Programa: 0009 Saúde para Todos

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPR	50000	0,00	53000	700.000,00	56000	1.000.000,00	60000	800.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2060	Transferência Consórcio Saúde - CISMETRO								
		10	Saúde								
			302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPEAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Número de Procedimentos	NºPR	50000	1.696.000,00	53000	1.450.000,00	56000	1.815.000,00	60000	2.390.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2062	Manutenção do PAB FIXO								
		10	Saúde								
			301	Atenção Básica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPEAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	NÚMERO DE ANIMAIS ATENDID	Nº AA	100	10.000,00	105	5.000,00	110	1.000,00	115	25.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2086	Proteção e Defesa dos Animais								
		10	Saúde								
			304	Vigilância Sanitária							
				01	TESOURO						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPEAS CORRENTES					







# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 33 of 75

### Programa: 0009 Saúde para Todos

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	50.000,00	100	0,00	100	0,00	100	56.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	0,00	100	0,00	100	0,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	106.000,00	100	100.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2092	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA								
		10	Saúde								
			305	Vigilância Epidemiológica							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 34 of 75

### Programa: 0009 Saúde para Todos

**Objetivo:** Gestão plena do sistema municipal de saúde. Realizar medicina preventiva e melhorar as condições de saúde da população. Definição de práticas de vigilância em saúde estabelecendo bases para decisão e ação.

**Justificativa:** Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais. Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento/monitoramento, gestão de pessoas, gerência de unidades de saúde, apoio técnico e administrativo, demais ações administrativas e gerenciais.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	5	25.000,00	7	25.000,00	9	1.000,00	11	31.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2118	Reabilitação - Equoterapia								
		10	Saúde								
		301	Atenção Básica								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PERCENTUAL	%%	5000	1.000.000,00	5000	800.000,00	5000	700.000,00	5000	300.000,00
	020800	Fundo Municipal de Saúde									
		2121	FNS-INCREMENTO TEMPORÁRIO - CUSTEIO								
		10	Saúde								
		302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial								
		08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral Financeiro				17.533.000,00	23.305.000,00	22.813.000,00	26.236.200,00
------------------------	--	--	--	---------------	---------------	---------------	---------------





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 35 of 75

### Programa: 0010 Criança na Escola

**Objetivo:** Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

**Justificativa:** Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Alunos atendidos	AL ATEN[Alunos Atendidos	1800	1950	1800	1850	1900	1950

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação														
		1024	Aquis Veic,Equip.Mat.Perm. - Mer Escolar													
			12	Educação												
				306	Alimentação e Nutrição											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	10.000,00	1	260.000,00	1	275.000,00	1	273.000,00
	020900	Departamento de Educação														
		1025	Investimentos do Fundeb 30% - EF													
			12	Educação												
				361	Ensino Fundamental											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 36 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	30.000,00	1	30.000,00	1	535.000,00	1	36.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1026	Investimentos do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	30.000,00	1	40.000,00	1	30.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1026	Investimentos do Ensino Fundamental								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL							
				13	Contribuicao do Salario-Educacao						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1027	Aquis.Veic.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos								
		12	Educação								
		361	Ensino Fundamental								
			01	TESOURO							
				00	Recursos Ordinarios						
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 37 of 75

### Programa: 0010 Criança na Escola

**Objetivo:** Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

**Justificativa:** Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

**Público Alvo:** População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	15.000,00	1	20.000,00	1	15.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1027	Aquis.Veic.Equip. Mat.Perm. - Transp.Alunos								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					13	Contribuicao do Salario-Educacao					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00	1	10.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1028	Investimentos - CRECHE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	15.000,00	1	265.000,00	1	280.000,00	1	265.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1029	Investimentos FUNDEB 30% - CRECHE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						4	DESPESAS DE CAPITAL				

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 38 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1030	Investimentos da Pré - Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	30.000,00	1	530.000,00	1	475.000,00	1	530.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1031	Investimentos FUNDEB 30% - Pré-Escola								
		12	Educação								
		365	Educação Infantil								
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	UNIDADE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		1044	Aquis.Veic.Equip. e Mat. Perm. - UNIVESP								
		12	Educação								
		364	Ensino Superior								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		4	DESPESAS DE CAPITAL								





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 39 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	5.710.000,00	1850	7.131.000,00	1900	6.867.000,00	1950	7.430.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2026	Manutenção do FUNDEB 70% - EF								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	2.066.000,00	1850	1.863.000,00	1900	1.968.000,00	1950	2.473.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2027	Manutenção FUNDEB 30% - EF								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	600.000,00	1850	840.000,00	1900	1.015.000,00	1950	900.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCUL					
						13	Contribuição do Salário-Educação				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 40 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	11.000,00	1850	11.000,00	1900	11.000,00	1950	15.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	2.260.000,00	1850	3.775.000,00	1900	4.627.720,00	1950	4.090.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2028	Manutenção do Ensino Fundamental								
			12	Educação							
				361	Ensino Fundamental						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	50	5.000,00	50	5.000,00	50	7.000,00	50	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2030	Manutenção - CEETEPS								
			12	Educação							
				363	Ensino Profissional						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---







# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 41 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	150	90.000,00	150	90.000,00	150	50.000,00	150	104.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2031	Manutenção Transp. Alunos - Ensino Superior									
	12	Educação									
	364	Ensino Superior									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	600.000,00	1850	1.354.000,00	1900	1.850.000,00	1950	1.568.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2032	Manutenção da CRECHE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	80.000,00	1850	110.000,00	1900	130.000,00	1950	106.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2032	Manutenção da CRECHE									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
	13	Contribuicao do Salario-Educacao									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 42 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	72.000,00	1850	9.000,00	1900	9.000,00	1950	80.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2033	Manutenção FUNDEB 70% - CRECHE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	250.000,00	1850	117.000,00	1900	121.000,00	1950	303.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2034	Manutenção do FUNDEB 30% - CRECHE								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	573.000,00	1850	544.000,00	1900	694.000,00	1950	800.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2035	Manutenção da Pré - Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 43 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	59.000,00	1800	109.000,00	1800	115.000,00	1800	130.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2035 Manutenção da Pré - Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	13 Contribuicao do Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	1.805.000,00	1850	2.773.000,00	1900	2.951.000,00	1950	3.083.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2036 Manutenção do FUNDEB 70% - Pré- Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	52.000,00	1850	52.000,00	1900	54.000,00	1950	58.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2037 Manutenção do FUNDEB 30% - Pré- Escola										
	12 Educação										
	365 Educação Infantil										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL/										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 44 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	150	25.000,00	150	25.000,00	150	6.000,00	150	28.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2057	Manutenção UNIVESP									
	12	Educação									
	364	Ensino Superior									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	50.000,00	1850	60.000,00	1900	100.000,00	1950	56.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2106	Merenda Escolar - Creche									
	12	Educação									
	306	Alimentação e Nutrição									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL									
	13	Contribuicao do Salario-Educacao									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	41.000,00	1850	55.000,00	1900	80.000,00	1950	56.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2106	Merenda Escolar - Creche									
	12	Educação									
	306	Alimentação e Nutrição									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 45 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	242.000,00	1850	282.000,00	1900	235.000,00	1950	303.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2106	Merenda Escolar - Creche								
			12	Educação							
				306	Alimentação e Nutrição						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	28.000,00	1850	30.000,00	1900	0,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2107	Merenda Escolar - Pré-Escola								
			12	Educação							
				306	Alimentação e Nutrição						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	98.000,00	1850	138.000,00	1900	83.000,00	1950	115.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2107	Merenda Escolar - Pré-Escola								
			12	Educação							
				306	Alimentação e Nutrição						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 46 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos.

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	75.000,00	1850	100.000,00	1900	146.000,00	1950	106.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2107	Merenda Escolar - Pré-Escola								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					13	Contribuicao do Salario-Educacao					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	150.000,00	1850	250.000,00	1900	300.000,00	1950	250.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					13	Contribuicao do Salario-Educacao					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	105.000,00	1800	100.000,00	1800	2.000,00	1800	94.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 47 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	489.000,00	1850	569.000,00	1900	465.000,00	1950	578.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental									
	12	Educação									
	306	Alimentação e Nutrição									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	116.000,00	1850	150.000,00	1900	115.000,00	1950	108.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2108	Merenda Escolar - Ensino Fundamental									
	12	Educação									
	306	Alimentação e Nutrição									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	9.000,00	1850	5.000,00	1900	4.000,00	1950	5.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2109	Merenda Escolar - EJA									
	12	Educação									
	306	Alimentação e Nutrição									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 48 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	40.000,00	1850	59.000,00	1900	15.000,00	1950	46.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2109 Merenda Escolar - EJA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	25.000,00	1850	35.000,00	1900	50.000,00	1950	28.000,00
	020900 Departamento de Educação										
	2109 Merenda Escolar - EJA										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	13 Contribuicao do Salario-Educacao										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	32.000,00	1800	5.000,00	1800	6.000,00	1800	0,00
	020900 Departamento de Educação										
	2110 Merenda Escolar - Ensino Médio										
	12 Educação										
	306 Alimentação e Nutrição										
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										

---







# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 49 of 75

### Programa: 0010 Criança na Escola

**Objetivo:** Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

**Justificativa:** Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	100.000,00	1850	100.000,00	1900	1.000,00	1950	120.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2110	Merenda Escolar - Ensino Médio								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	98.000,00	1850	229.000,00	1900	41.000,00	1950	320.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2110	Merenda Escolar - Ensino Médio								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	180	0,00	185	0,00	190	0,00	195	26.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2111	Merenda Escolar - Educação Especial								
		12	Educação								
			306	Alimentação e Nutrição							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 50 of 75

### Programa: 0010 Criança na Escola

**Objetivo:** Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

**Justificativa:** Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

**Público Alvo:** População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	180	48.000,00	185	49.000,00	190	44.000,00	190	56.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2111	Merenda Escolar - Educação Especial									
	12	Educação									
	306	Alimentação e Nutrição									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	180	20.000,00	185	30.000,00	190	50.000,00	195	26.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2111	Merenda Escolar - Educação Especial									
	12	Educação									
	306	Alimentação e Nutrição									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
	13	Contribuição do Salário-Educação									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	11.000,00	1850	11.000,00	1900	50.000,00	1950	14.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola									
	12	Educação									
	365	Educação Infantil									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
	13	Contribuição do Salário-Educação									
	3	DESPESAS CORRENTES									

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 51 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	25.000,00	1850	50.000,00	1900	50.000,00	1950	0,00
	020900	Departamento de Educação									
		2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUL						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	150.000,00	1850	150.000,00	1900	11.000,00	1950	173.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2114	Manutenção Transporte Alunos - Pré-Escola								
		12	Educação								
			365	Educação Infantil							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	50.000,00	1850	55.000,00	1900	73.000,00	1950	56.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 52 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	413.000,00	1850	507.000,00	1900	576.000,00	1950	492.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	20.000,00	1850	40.000,00	1900	70.000,00	1950	23.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL						
					13	Contribuicao do Salario-Educacao					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	945.000,00	1850	1.950.000,00	1900	2.400.000,00	1950	2.293.000,00
	020900	Departamento de Educação									
		2115	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Fundamental								
		12	Educação								
			361	Ensino Fundamental							
				02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI						
					81	Recursos de Convenios					
						3	DESPESAS CORRENTES				

---





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 53 of 75

## Programa: 0010 Criança na Escola

Objetivo: Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

Justificativa: Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	50.000,00	1850	50.000,00	1900	20.000,00	1950	56.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2116	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio									
	12	Educação									
	362	Ensino Médio									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	1800	330.000,00	1850	500.000,00	1900	235.000,00	1950	682.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2116	Manutenção Transporte Alunos - Ensino Médio									
	12	Educação									
	362	Ensino Médio									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	81	Recursos de Convenios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Alunos Atendidos	AL AT	150	100.000,00	150	120.000,00	150	196.000,00	150	132.000,00
	020900	Departamento de Educação									
	2117	Manutenção Transporte Alunos - Educação Especial									
	12	Educação									
	367	Educação Especial									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
	13	Contribuição do Salario-Educação									
	3	DESPESAS CORRENTES									





**MUNICIPIO DE MORUNGABA**

**AVENIDA JOSE FRARE, 40**

**45755238/0001-65**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)**

**Lei: 2003, Data: 22/10/2021** Page 54 of 75

**Programa: 0010 Criança na Escola**

**Objetivo:** Oferecer espaços adequados aos alunos da Rede Municipal de Ensino, favorecendo pleno desenvolvimento nos aspectos físicos e educacionais. Melhorar a frequência na escola, a qualidade do ensino e valorização do Professor. Financiamento de todas as etapas da educação básica e reserva de recursos para os programas direcionados a jovens e adultos

**Justificativa:** Cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Melhoria, ampliação da rede física e equipamentos das escolas, melhorias das condições de transporte escolar, ampliação da rede física do ensino infantil, capacitação de professores.

**Público Alvo:** População em Geral

---

Total Geral Financeiro	18.253.000,00	25.647.000,00	27.549.720,00	28.566.000,00
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 55 of 75

### Programa: 0011 Qualidade de Vida

**Objetivo:** Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

**Justificativa:** Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	14000	14000	14000	14000	14000	14000

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025		
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00		
	021000		Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer															
		1033	Aquis. Veíc. Equip. e Mat. Perm. - Desporto e Lazer															
			27	Desporto e Lazer														
				812	Desporto Comunitário													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00		
	021000		Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer															
		1034	Aquis.Veíc.Equip. MP - Turismo															
			04	Administração														
				695	Turismo													
					01	TESOURO												
						00	Recursos Ordinarios											
							4	DESPESAS DE CAPITAL										





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 56 of 75

### Programa: 0011 Qualidade de Vida

**Objetivo:** Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

**Justificativa:** Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
		1057	Aquisição de Veic. Equip. - Cultura								
		13	Cultura								
			392	Difusão Cultural							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					4	DESPESAS DE CAPITAL					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades em Funcionamento	Unida	10	316.000,00	10	367.000,00	10	567.000,00	10	384.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
		2038	Manutenção do Desporto e Lazer								
		27	Desporto e Lazer								
			812	Desporto Comunitário							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	UNID	4	476.000,00	4	772.000,00	4	810.000,00	4	583.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
		2039	Manutenção do Turismo								
		04	Administração								
			695	Turismo							
				01	TESOURO						
					00	Recursos Ordinarios					
					3	DESPESAS CORRENTES					







# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 57 of 75

### Programa: 0011 Qualidade de Vida

**Objetivo:** Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

**Justificativa:** Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	0	0,00	0	20.000,00	0	20.000,00	0	0,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2040	Contr. Cons. Circuito das Frutas									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	000	A DEFINIR									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00	100	100.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2041	Manutenção da Re-Virada Cultural									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCUI									
	81	Recursos de Convenios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	1	0,00	1	0,00	1	0,00	1	25.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2043	FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 58 of 75

### Programa: 0011 Qualidade de Vida

**Objetivo:** Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

**Justificativa:** Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administrativas	UNID	2	224.000,00	2	243.000,00	2	350.000,00	2	289.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2066	Manutenção da Cultura									
	13	Cultura									
	392	Difusão Cultural									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	700.000,00	100	630.000,00	100	1.010.000,00	100	700.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2104	RODEO FEST									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	100.000,00	100	100.000,00	100	70.000,00	100	100.000,00
	021000	Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer									
	2105	FEIRA DE ARTES E ARTESANATO									
	04	Administração									
	695	Turismo									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 59 of 75

### Programa: 0011 Qualidade de Vida

**Objetivo:** Incentivar o Turismo, a Cultura e a Inclusão Social. Realizar eventos, exposições e mostras de arte, incentivar artistas locais, ampliar as atividades da Biblioteca Municipal, Anfiteatro Municipal e Centro Cultural.

**Justificativa:** Desenvolver todas as ações no setor de forma ordenada e autossustentável, dentro de uma política única de turismo voltada para a atração de um maior número de turistas para a cidade, gerando mão-de-obra, emprego e renda para a população. Priorizar as oficinas culturais, ampliando a oferta de cursos, valorizar e recuperar o patrimônio cultural material da cidade com ênfase na utilização do Anfiteatro Municipal, galerias de arte, cinemas ao ar livre, Biblioteca Municipal e Centro Cultural.

**Público Alvo:** População em Geral

		PERCENTUAL	%%	0	0,00	0	0,00	100	500.000,00	0	0,00
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA										
	021000 Departamento de Turismo, Cultura, Esportes e Lazer										
	2400 FESTIVAL DE INVERNO										
	13 Cultura										
	392 Difusão Cultural										
	01 TESOURO										
	00 Recursos Ordinarios										
	3 DESPESAS CORRENTES										
<b>Total Geral Financeiro</b>					1.931.000,00		2.247.000,00		3.442.000,00		2.196.000,00





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 60 of 75

### Programa: 0012 Assistência Social

**Objetivo:** Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

**Justificativa:** Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	1400	1400	1400	1400	1400	1400

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social														
		1036	Aquis. Veíc.Equip. MP - FMAS													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	6.000,00	1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social														
		1037	Veíc. Equip. Mat. Perm. - FNAS - IGDBF													
			08	Assistência Social												
				244	Assistência Comunitária											
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCUL										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 61 of 75

## Programa: 0012 Assistência Social

**Objetivo:** Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

**Justificativa:** Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
	1038	Veic. Equip. MP - FMDIdoso									
	08	Assistência Social									
	241	Assistência ao Idoso									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	UNIDADE	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
	1043	Aquis. Veic. Equip. e Mat. Perm. - CRAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	01	TESOURO									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	5.000,00	100	5.000,00	100	6.000,00	100	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
	1101	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	4	DESPESAS DE CAPITAL									





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 62 of 75

## Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	220	210.000,00	230	210.000,00	240	223.000,00	250	245.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2043	FNAS-PAIF-Serv.Conv.Fort.Vinc								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	220	5.000,00	230	5.000,00	240	6.000,00	250	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2044	FNAS-BPC								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Famílias Atendidas	NºFAI	315	20.000,00	320	20.000,00	325	20.000,00	330	20.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2045	FNAS-IGD SUAS								
		08	Assistência Social								
			244	Assistência Comunitária							
				05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDerais-VINCUL						
				00	Recursos Ordinarios						
					3	DESPESAS CORRENTES					





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 63 of 75

## Programa: 0012 Assistência Social

**Objetivo:** Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

**Justificativa:** Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	80	120.000,00	85	120.000,00	90	127.000,00	95	138.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2046	FNAS - PAIF - Progr. Prot. Social Básica								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Famílias Atendidas	NºFAI	315	40.000,00	320	40.000,00	325	42.000,00	330	40.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2047	FNAS IGD-BF								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	690	19.000,00	690	19.000,00	700	20.140,00	700	0,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2048	SADS - Programa Proteção Social Básica								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 64 of 75

## Programa: 0012 Assistência Social

**Objetivo:** Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

**Justificativa:** Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

**Público Alvo:** População em Geral

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	690	958.000,00	690	1.148.000,00	700	1.589.000,00	700	1.273.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2049	Manutenção do FMAS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	1	30.000,00	1	30.000,00	1	5.000,00	1	30.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2050	Manutenção do CRAS								
			08	Assistência Social							
				244	Assistência Comunitária						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Pessoas Atendidas	NºP	100	30.000,00	100	30.000,00	100	3.000,00	100	30.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
		2051	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso								
			08	Assistência Social							
				241	Assistência ao Idoso						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

---







# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 65 of 75

## Programa: 0012 Assistência Social

Objetivo: Desenvolvimento de sistemas de proteção a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, em conformidade com os níveis de complexidade, Criar alternativas de renda para as famílias carentes; integração do idoso à sociedade e da melhoria de sua qualidade de vida; oferecer auxílio às pessoas carentes; subvencionar entidades filantrópicas.

Justificativa: Promoção do atendimento às famílias ou indivíduos que enfrentam adversidades, para garantia dos seus direitos. Envolvimento do Conselho Municipal de Assistência Social, atendimento e orientação das famílias carentes, fortalecimento dos grupos de idosos com desenvolvimento de atividades de recreação.

Público Alvo: População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	PORCENTUAL	%%	100	95.000,00	100	166.000,00	100	177.000,00	100	100.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
	2091	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ / PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	FEAS - PSEMS	%%	100	2.000,00	100	2.000,00	100	3.860,00	100	5.000,00
	021100	Fundo Municipal de Assistência Social									
	2097	FEAS - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE									
	08	Assistência Social									
	244	Assistência Comunitária									
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCUL									
	00	Recursos Ordinarios									
	3	DESPESAS CORRENTES									

Total Geral Financeiro 1.554.000,00 1.815.000,00 2.243.000,00 1.911.000,00





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 66 of 75

### Programa: 0013 Criança e Adolescente Assistidos

**Objetivo:** Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Justificativa:** Desenvolvimento de atividades e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Assegurar uma infância e adolescência sadia, integrando as crianças e jovens a sociedade em que vivem. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	300	350	300	320	340	350

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Pessoas Atendidas	NºP	70	5.000,00	70	5.000,00	70	5.000,00	70	5.000,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente														
		1039	Aquis.Veíc.Equip. e MP - FMDCA													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidades Administradas	UNID	1	50.000,00	1	50.000,00	1	41.000,00	1	50.000,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente														
		2052	Manutenção do FMDCA													
			08	Assistência Social												
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 67 of 75

## Programa: 0013 Criança e Adolescente Assistidos

**Objetivo:** Dar assistência a criança e ao adolescente, com o devido acompanhamento por parte do Conselho Tutelar. Prevenção de situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades. Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

**Justificativa:** Desenvolvimento de atividades e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Assegurar uma infância e adolescência sadia, integrando as crianças e jovens a sociedade em que vivem. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais garantidos na Constituição e nas leis.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	1	170.000,00	1	170.000,00	1	115.000,00	1	180.000,00
	021200	FMDCA - Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente									
		2053	Manutenção do Conselho Tutelar								
			08	Assistência Social							
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			
					Total Geral Financeiro	225.000,00	225.000,00	161.000,00	235.000,00		





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 68 of 75

### Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

**Objetivo:** Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

**Justificativa:** Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município. Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

**Público Alvo:** População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Pessoas atendidas	NºP Pessoas Atendidas	500	600	500	530	560	600

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						UNIDADES	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura														
		1040	Aquis.Veíc.Equip. Mat.Equip. - Fundo Munic. Meio Ambiente													
			18	Gestão Ambiental												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Unidade	UN	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00	1	5.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura														
		1041	Infraestrutura - Meio Ambiente e Agricultura													
			18	Gestão Ambiental												
				541	Preservação e Conservação Ambiental											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 69 of 75

## Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

**Objetivo:** Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

**Justificativa:** Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município. Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	2	324.000,00	2	392.000,00	2	307.000,00	2	387.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2054	Manutenção do Meio Ambiente								
			18	Gestão Ambiental							
				541	Preservação e Conservação Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	10	10.000,00	12	10.000,00	14	3.000,00	16	16.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2055	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente								
			18	Gestão Ambiental							
				541	Preservação e Conservação Ambiental						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	1	196.000,00	1	238.000,00	1	249.000,00	1	266.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2056	Manutenção - Agricultura								
			20	Agricultura							
				605	Abastecimento						
					01	TESOURO					
						00	Recursos Ordinarios				
							3	DESPESAS CORRENTES			





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 70 of 75

## Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor

**Objetivo:** Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

**Justificativa:** Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município. Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

**Público Alvo:** População em Geral

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Unidades Administradas	UNID	32	30.000,00	34	30.000,00	36	30.000,00	38	38.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2056	Manutenção - Agricultura								
		20	Agricultura								
		605	Abastecimento								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS								
		81	Recursos de Convenios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	100	100.000,00	105	100.000,00	110	222.000,00	115	115.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2058	Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		01	TESOURO								
		00	Recursos Ordinarios								
		3	DESPESAS CORRENTES								

1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA	Valor em Milhar	VLR	32	0,00	34	0,00	36	0,00	38	38.000,00
	021300	Departamento de Meio Ambiente e Agricultura									
		2058	Transferência Consórcio Saneamento - CISBRA								
		18	Gestão Ambiental								
		541	Preservação e Conservação Ambiental								
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADAS								
		81	Recursos de Convenios								
		3	DESPESAS CORRENTES								





**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**

**AVENIDA JOSE FRARE, 40**

**45755238/0001-65**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)**

**Lei: 2003, Data: 22/10/2021** Page 71 of 75

**Programa: 0014 Desenvolvimento Ambiental e Apoio ao Agricultor**

**Objetivo:** Formulação e estabelecimento de políticas públicas para fortalecimento e harmonização do setor agrícola local. Ampliar a área de produção e produtividade, elevar a rentabilidade, capitalizar o agricultor, melhorar as condições de vida do pequeno e médio produtor rural. Planejamento, execução, controle e avaliação de ações setoriais relativas à proteção e defesa do meio ambiente.

**Justificativa:** Aumento da produção agrícola e atuação no sentido de impulsionar o desenvolvimento sustentável do Município. Assistência técnica profissional com agrônomo e veterinário e com equipamentos aos produtores rurais. Preservação do meio ambiente.

**Público Alvo:** População em Geral

---

Total Geral Financeiro	670.000,00	780.000,00	821.000,00	870.000,00
------------------------	------------	------------	------------	------------





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 72 of 75

### Programa: 0071 Processo Legislativo

Objetivo: Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas.

Justificativa: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos.

Público Alvo: População em Geral

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
População atendida	%% Porcentual	100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA						Unidade	UN	1	21.000,00	1	30.000,00	1	30.000,00	1	21.000,00
	010100	Câmara Municipal														
		1003	Equipamento e Material Permanente													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							4	DESPESAS DE CAPITAL								
2	CÂMARA MUNIC. EST. CLIM. MORUNGABA						Serviços Realizados	%%	100	1.354.960,00	100	1.602.000,00	100	1.592.000,00	100	1.998.900,00
	010100	Câmara Municipal														
		2002	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal													
			01	Legislativa												
				031	Ação Legislativa											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							3	DESPESAS CORRENTES								







**MUNICÍPIO DE MORUNGABA**

**AVENIDA JOSE FRARE, 40**

**45755238/0001-65**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)**

**Lei: 2003, Data: 22/10/2021** Page 73 of 75

**Programa: 0071 Processo Legislativo**

Objetivo: Efetuar os pagamentos mensais dos subsídios dos vereadores e demais atividades correlatas.

Justificativa: Garantir suporte material e técnico ao adequado funcionamento dos trabalhos Legislativos.

Público Alvo: População em Geral

---

Total Geral Financeiro	1.375.960,00	1.632.000,00	1.622.000,00	2.019.900,00
------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------





# MUNICÍPIO DE MORUNGABA

AVENIDA JOSE FRARE, 40

45755238/0001-65

## Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)

Lei: 2003, Data: 22/10/2021 Page 74 of 75

### Programa: 9999 Reserva de Contingência

Objetivo: Reserva de Contingência

Justificativa: Reserva de Contingência

Público Alvo: Reserva de Contingência

#### Metas

Indicador	Unidade de Medida	Ind.Recente	Ind.Futuro	2022	2023	2024	2025
Reserva de Contingência	%% Porcentual	100	100	100	100	100	100

#### Ações

Entidade	Unid.Orçam.	ProjAtiv	Função	SubFun.	FonGr.	FonCód.	Categoria Bem/Produto/Serviço	Unid.	Meta 2022	2022	Meta 2023	2023	Meta 2024	2024	Meta 2025	2025
1	MUNICÍPIO DE MORUNGABA						Valor em Milhar	VLR	420	420.000,00	440	420.000,00	460	450.000,00	485	485.000,00
	021400	Reserva de Contingência														
		9999	Reserva de Contingência													
			99	Reserva de Contingência												
				999	Reserva de Contingência											
					01	TESOURO										
						00	Recursos Ordinarios									
							9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
Total Geral Financeiro										420.000,00		420.000,00		450.000,00		485.000,00





**MUNICIPIO DE MORUNGABA**

**AVENIDA JOSE FRARE, 40**

**45755238/0001-65**

**Anexo IV - Programas, Metas e Ações - (Situação em 01/01/2024)**

**Lei: 2003, Data: 22/10/2021** Page 75 of 75

**Resumo Geral**

	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
<b>Total Geral por Ano:</b>	62.240.000,00	83.800.000,00	85.540.000,00	90.000.000,00
<b>Total Geral do PPA:</b>	321.580.000,00			

